



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 3.612, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 3.282 de 20 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 788, de 31 de março de 2010:

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os incisos: II, alínea "a", III, alínea "a", e, IV aliena "a", os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

II. Representantes dos trabalhadores da Saúde Vinculados ao do Sistema Único de Saúde:

a) Titular: Joares Telles de Ramos Junior – Cirurgião Dentista;

III. Representantes do Governo Municipal:

a) Titular: Lidiane de Mello Faversani – Diretora do Departamento de Saúde;

Suplente: Tatiane Dzwielewski – Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica;

IV. Representantes dos prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde:

a) Suplente: Gladimir Salcher – Clínica Odontológica Salcher;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 19 de março de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 20.03.25
Edição nº: 3239
Página: 55
Órgão Diário Eletrônico

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeado o senhor Huelton Alves Martins, inscrito no CPF/MF- 067.xxx.xxx-xx do cargo de Secretário Municipal de Viação-Subsídio.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de março de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
2025-2028

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário Geral

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:3A77F4AE

RECURSOS HUMANOS DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-
86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-74/2025.
DATA- 19 de março 2025.

-nomeia secretário-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeado o senhor Huelton Alves Martins, inscrito no CPF/MF- 067.xxx.xxx-xx do cargo de Secretário Municipal de Viação-Subsídio.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de março de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
2025-2028

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário Geral

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:702DC0B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.612, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 3.282 de 20 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 788, de 31 de março de 2010:

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os incisos: II, alínea "a", III, alínea "a", e, IV aliena "a", os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Representantes dos trabalhadores da Saúde Vinculados ao do Sistema Único de Saúde:

Titular: Joares Telles de Ramos Junior – Cirurgião Dentista;

Representantes do Governo Municipal:

Titular: Lidiane de Mello Favarsani – Diretora do Departamento de Saúde;

Suplente: Tatiane Dzwielewski – Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica;

Representantes dos prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde:

Suplente: Gladimir Salcher – Clínica Odontológica Salcher;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 19 de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:9644DCEE

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.613, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, por superávit oriundo de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior no valor de R\$ 337.003,00 (trezentos e trinta e sete mil e três reais), na Fonte de Recursos: 333, para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.024	Ativid. Op. Do Consórcio de Saúde		
3.3.71.70	Rateio p/ Participação em Cons. Publ.	333	337.003,00
TOTAL			337.003,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei Municipal nº 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2024 no valor de R\$ R\$ 337.003,00 (trezentos e trinta e sete mil e três reais).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
-------	--------------	-------